CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª RG/ES Nº 006 DE 19 DE MAIO DE 2014.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES

CONSIDERANDO a necessidade do CRTR 13ª Região de instituir uma Comissão de Apreciação de Contas;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CRTR 13ª RG/ES, realizada em 19 de Maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE CONTAS do CRTR 13ª RG/ES, por um prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias;

Art.2º - A comissão nomeada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

TR. LUCIANO GUEDES – Presidente
TR. WAGNER BORGES – Membro Ok
TR. EDUARDO RIBEIRO DA SILVA – Membro
TR. JOSUÉ DA SILVA RANGEL – Membro ok
TR. MARINO GUERRA RIBEIRO – Membro
TR. RAYNER DA CRUZ BERNARDES - Membro Ok

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória - ES, 19 de Maio de 2014.

ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO
Diretor Presidente

LUCIANO GUEDES
Diretor Secretário